



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 2020

Autoriza o Prefeito Municipal a se afastar do exercício de suas funções para gozo de férias.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Indianópolis-MG autorizado a se afastar do exercício de suas funções, no prazo de 30 (sessenta) dias, com início em 17 de novembro e término em 16 de dezembro de 2020, para gozo de férias referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme requerido, nos termos do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Durante o período de gozo de férias, autorizado por este Decreto Legislativo, o Prefeito Municipal terá direito à remuneração do cargo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vice-Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em

discussão e votação únicas, em

17 / 11 / 2020, por unanimidade

(8 votos favoráveis)

Responsável pela Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

No último dia 16 de novembro, o Prefeito Municipal protocolou, nesta Casa, o Ofício n.º 93/2020-GP/PMI, em anexo, por intermédio do qual solicita autorização para gozo de trinta dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

O art. 73, da Lei Orgânica do Município, assegura ao Prefeito direito a trinta dias de férias remuneradas a cada doze meses, que fruirão após autorização legislativa.

Tendo em vista o requerimento do interessado e que esta solicitação possui amparo legal, propomos o presente projeto de decreto legislativo para apreciação dos membros desta Casa.

Na hipótese de aprovação do projeto, deverá o Vice-Prefeito ser convocado a assumir o cargo de Prefeito, enquanto durarem as férias do titular.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vice-Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário